



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.277/2021

DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR, PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, para contratação de profissionais, a saber: Auxiliar de Manutenção Municipal, Auxiliar de Produção Municipal, Auxiliar de Serviço Municipal, Condutor de Veículos Municipal, Operador de Máquina e Equipamento Pesado Municipal, Auxiliar de Serviço Municipal e Engenheiro Civil, autorizado pela Lei Municipal 3.611/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento - presidente
Flávia Viana de Souza Beraldo - membro
Rita de Cássia de Oliveira - membro
Manoel Antônio Lazarine - membro
Wesley Assis de Oliveira - membro
Vantuil da Silva Vailant - membro

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

h) Aplicar as provas práticas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de janeiro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo Administração